



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar à esposa, filhos, neta, familiares e amigos, pelo falecimento do senhor Luiz Alberto da Silva .

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

É com muita tristeza que recebo a notícia do falecimento de Luiz Alberto da Silva, advogado porto-alegrense, militante histórico do movimento negro, promotor da igualdade racial e dos direitos humanos.

Luiz Alberto faleceu ontem, 22 de setembro de 2025, aos 59 anos.

Formado em Direito pela Unisinos e em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Luiz Alberto atuou firmemente no Partido dos Trabalhadores. Foi procurador-chefe do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul no governo Olívio Dutra, coordenador jurídico da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos durante o governo Tarso Genro e coordenador jurídico do Departamento Municipal de Habitação, na gestão de Raul Pont, na Prefeitura de Porto Alegre.



Luiz Alberto foi um dos responsáveis pela criação da Secretaria Estadual de Combate ao Racismo do Rio Grande do Sul, na qual foi secretário.

O nosso lanceiro negro, sempre foi um guerreiro e lutava contra o racismo nas suas mais variadas formas. Luiz Alberto enfrentava um câncer agressivo, mas nunca desistiu de guerrear.

Um amigo combativo, idealizava e agia por um Brasil sem preconceitos, sem racismo e por oportunidades para todas e todos.

Luiz Alberto deixa sua esposa, Jacqueline Severo da Silva, os filhos, Luísa Severo da Silva, João Pedro Severo da Silva e Vitor Severo Silveira e, a neta, Valentina Borges Silveira. Minha solidariedade a toda família e amigos. Axé e muita luz.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

